CPL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Fls. 65
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – PMC
Processo Administrativo Nº 001/2021 – PMC
Inexigibilidade Nº 001/2021 - PMC

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 06.554.299/0001-02, com sede e foro na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, centro, Cristalândia do Piauí - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade nº 1764382 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: FERREIRA & MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.639/0001-05, com sede na Rua Hugo Napoleão, 775, bairro Jóquei Clube, em Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio administrador UANDERSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 5456, com endereço profissional na Rua Hugo Napoleão, 775, bairro Jóquei Clube, em Teresina-PI, CEP: 64048-320, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Prestação dos Serviços de advocacia nos processos do cliente perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Tribunal de Contas da União e demais órgãos da administração Federal direta e indireta, autarquia e/ou fundacional referentes, bem como processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e no Tribunal Superior do Trabalho, envolvendo, por conseguinte, o acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos acima destacados, durante a vigência do presente contrato.
VALOR: R$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), mensais.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do mesmo, podendo ao final ser renovado, depois de entendimentos firmados entre as partes.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ. ATIVIDADE	04.122.0045.2006	Administração Geral
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	0.001.00	TESOURO MUNICIPAL

Cristalândia do Piauí - PI, 08 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - PMC
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 06.554.299/0001-02, com sede e foro na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, centro, Cristalândia do Piauí - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade nº 1764382 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado em Cristalândia do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: PRESENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.197.686/0001-49, situ à Rua São Paulo, 26, Centro, CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro, casado, Pregoeiro, portador da cédula de identidade nº 1.534.714 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.383.753-72, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, para prestar serviços junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, conforme proposta apresentada.

VALOR: R$: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ. ATIVIDADE	04.122.0045.2006	Administração Geral
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	0.001.00	TESOURO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei e de acordo com as partes.

Cristalândia do Piauí/PI, 12 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 002/2021 - PMC
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021

ACOLHO a manifestação da Senhora Presidente da Comissão de Licitações, bem como do Parecer da Assessoria Jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 002/2021, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, para Contratar o escritório **PRESENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.812/0001-62, situ à Rua São Paulo, 26, Centro, CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, especializado na Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, para prestar serviços junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI. **VALOR:** R$: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação

Cristalândia do Piauí - PI, 11 de janeiro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 003/2021 - PMC
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021

ACOLHO a manifestação da Senhora Presidente da Comissão de Licitações, bem como do Parecer da Assessoria Jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e alterações da Lei Nº 14.039/2020, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 003/2021, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, para Contratar o escritório R. DE A. CHAVES NETO - EIRELI "Infopublic", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.417.667/0001-45, situ à Rua Ipiranga, 1653 – Bairro: Fátima, CEP: 64.049-420, na cidade de Teresina – PI, especializado na Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria contábil para prestação de serviços ao município de Cristalândia do Piauí/PI. VALOR: R$: 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R$: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação

Cristalândia do Piauí - PI, 14 de janeiro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
Prefeito Municipal